



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à ESCOLA MUNICIPAL SANTA CÂNDIDA, localizada na Rua Jorge Raimundo, nº531, bairro Santa Cândida, CEP 36.061-420, inscrita no CNPJ sob o nº26.123.869/0001-17, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - PSC

